



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 48, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o pagamento de diária a vereador para diligência de interesse do Município, no dia 25 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária estipulada pela Resolução n.º 01/2015, ao vereador Lairton Unfer, para diligência de interesse do Município, no dia 25 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS, para participar de reunião na Assembleia Legislativa sobre o asfalto da Várzea do Agudo – Agudo/RS.

Ver. Bode
Presidente